**Considerações do CCGCB sobre a EAD de aulas presenciais**

Prezados Docentes,

Foi disponibilizado pela Prograd (Ofício Circular nº 11/2020 – PROGRAD) a possibilidade de ministrar suas disciplinas presenciais sob a forma de  EAD, entretanto vimos enfatizar que a mesma deverá ser feita com cuidado e atenção, para que TODOS os alunos de sua turma tenham acesso remoto as aulas e ao conteúdo destas.

A Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas não tem condições de acompanhar este processo excepcional, disponibilizado pela Prograd em virtude da pandemia do Covid-19, para as disciplinas que estão sendo ministradas neste primeiro semestre de 2020.

Sendo assim, aconselhamos:

1) Que a ministração das aulas “on line” deve ser de preferência no mesmo horário das aulas presenciais ou, em horário que seja acordado com todos os alunos da classe;

2) Como é descrito no ofício da Reitoria, que as aulas devam somente versar sobre o conteúdo teórico das disciplinas, as aulas práticas deverão ser ministradas após o retorno das atividades normais;

3) Que as vídeo-aulas sejam gravadas, para que possam ser disponibilizadas e acessadas a qualquer momento pelos alunos.

4) Que deve existir bom senso em relação às tomadas de presença/ausência dos alunos no ambiente virtual, tendo sempre o cuidado em pensar que nem todos os alunos poderão acessar o sistema no mesmo momento que o docente. Este processo ainda deve ser abordado pela Direção da unidade. Sugerimos que aguarde um posicionamento oficial.

\*\*Em anexo enviamos a Carta Aberta, elaborada pelo Diretório Acadêmico da FEIS, na data de ontem e que dispõe contrariamente à aplicação de disciplinas sob a forma de EAD.

Sem mais para o momento,

Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas